



## ATA N.º 028/2019

### TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada, para serviços de manutenção preditiva e preventiva em sistemas de bombeamento, compostos por bombas e motores, para manter as condições ideais de operacionalidade, durabilidade e confiabilidade destes sistemas, garantindo a conservação do patrimônio do SAMAE e evitando a interrupção inesperada do abastecimento de água em Caxias do Sul - RS, de acordo com o Termo de Referência – Anexo VI.

Processo Administrativo n.º 2019002933

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sede Administrativa do SAMAE, Sala de Licitações, Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se a Presidente, Srª. Lunalva Cechinato, vogais, Maicol Scain (ad-hoc) e Verônica Rockenbach Pagliarin, e secretária, Simone Rodrigues Lazzaretti, designados pela Portaria n.º 26.793, de 15 de fevereiro de 2019, para o recebimento da documentação mencionada na Ata da Sessão Pública n.º 020/2019, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, quando foi aplicado o parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações. Esteve presente a Srta. Rafaela de Oliveira Costa, Agente Administrativo do SAMAE. Compareceu a empresa: Assertiva – Soluções, Manutenção Preditiva, Comércio de Equipamentos e Acessórios Ltda. – EPP, CNPJ n.º 13.352.591/0001-08, representada pelo Sr. Fabio Souza de Almeida, CPF n.º 888.270.620-68. A Comissão registra que a proponente Assertiva – Soluções, Manutenção Preditiva, Comércio de Equipamentos e Acessórios Ltda. - EPP apresentou a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, e a Declaração de Enquadramento, conforme Anexo III, enquadrando-a como: Empresa de Pequeno Porte (EPP) – conforme estabelece os subitens 7.2 do Edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. A Comissão registra que a documentação atende às exigências contidas no Edital. Após, a Presidente solicitou ao representante da proponente presente que entregasse a documentação. Em seguida foi aberto o envelope “A” – Documentos de Habilitação, sendo devidamente analisado e rubricado por todos os presentes. Colocada a palavra à disposição da proponente acerca da documentação apresentada, nada foi requerido. A Comissão registra que a documentação atende às exigências contidas no Edital, habilitando a proponente Assertiva – Soluções, Manutenção Preditiva,



Comércio de Equipamentos e Acessórios Ltda. – EPP. Perguntado ao representante presente sobre manifestação de recurso, nada foi requerido. A Comissão passa a abertura do envelope “B” – Proposta de Preços da proponente habilitada no certame, analisando e rubricando a documentação referente à Proposta de Preços apresentada, bem como o representante presente analisou e rubricou tal documentação. Perguntado ao representante presente sobre manifestações referente ao envelope “B” – Proposta de Preços, não houve manifestação. A Comissão registra os valores totais apresentados no envelope “B” – Proposta de Preços: proponente Assertiva – Soluções, Manutenção Preditiva, Comércio de Equipamentos e Acessórios Ltda. – EPP., CNPJ n.º 13.352.591/0001-08, R\$ 89.890,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais). O representante presente recebeu cópia da presente Ata, a qual também será disponibilizada no site do SAMAE ([www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br) – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que após ser lida segue assinada pela Sr<sup>a</sup>. Presidente, Vogais e representante presente.